



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 07 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Cessa os efeitos:

a contar de 01 de agosto de 2018, da Portaria nº 3026/2017, que designou MARCELA NERY BRASIL GOMES SOARES - Mat.: 120142, para responder pelo cargo de Administrador do Posto de Saúde Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1294/2018

Cessa os efeitos:

a contar de 01 de agosto de 2018, da Portaria nº 54/2017, que designou MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES - Mat.: 101875, para responder pelo cargo de Diretor Financeiro, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1295/2018

Cessa os efeitos:

a contar de 01 de agosto de 2018, da Portaria nº 47/2017, que designou JOAO VITOR BARBOSA DA COSTA - Mat.: 118534, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo da Estratégia Saúde da Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1296/2018

Cessa os efeitos:

a contar de 01 de agosto de 2018, da Portaria nº 47/2017, que designou ALINE DA SILVA MODESTO - Mat.: 118437, para responder pelo cargo de Enfermeira do Programa DST/AIDS, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1297/2018

PORTARIA Nº 1274/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de agosto de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de março de 2004, o candidato classificado para o cargo de FISCAL DE TRANSPORTE, de acordo com o Processo Judicial nº 0055297-29.2010.8.19.0004, proc. adm nº 13.834/2011 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido.

Inscrição	Nome	Classificação
028088	Bruno Nunes de Souza	1º

São Gonçalo, 02 de agosto de 2018.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

PORTARIA Nº 1275/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de agosto de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, a candidata classificada para o cargo de Analista de Infraestrutura e Urbanismo, de acordo com o Processo Judicial nº 0024874-13.2015.819.0004, proc. adm nº 40209/2015 e of. nº 502/PGM/CONT/AASG/18 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido.

Inscrição	Nome	Classificação
7242557	JULIANA ROSA MONTEIRO FURTADO	26º

São Gonçalo, 02 de agosto de 2018.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

PORTARIA Nº 1276/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de agosto de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, os candidatos classificados para os

cargos abaixo citado, de acordo com o ofício nº 150/SEMDSU/2018, determinando a nomeação aos cargos:

ENFERMEIRO AUDITOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6000380	RAQUEL PEREIRA BATISTA	1
6088406	MIRIAM PESSANHA DE SOUSA PINTO	2

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6019420	PEDRO HENRIQUE DE MELLO NEVES NOBRE MACHADO	1
6066313	TASSIA ALESSANDRA BARBOZA DA SILVA	2
6031358	THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	3

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6081649	LUIZ FELIPE FARIA DA COSTA DE SOUZA	1
6181724	JOSE GABRIEL RAMOS DA CUNHA	2
6024114	GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA	3

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6179657	CARLOS RENATO PINTO DE OLIVEIRA	1
6143741	DEBORA BORGES FERREIRA AMADO	2

MÉDICO DERMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6179118	PATRICIA BICHARA DE CARVALHO MOREIRA	1

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6026885	ALINE MACHADO LARCHER DE ALMEIDA	1
6108148	VANESSA FERREIRA GOMES RODRIGUES DE CASTRO	2
6079008	PRISCILLA RODRIGUES MARTINS FERRAZ	3

MÉDICO GINECOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6036341	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	1

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6081487	NÁTALIA HELENA AIRES	1
6103812	VANESSA MARQUES MIRANDA JORGE	2

MÉDICO HEMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6177719	PEDRO HENRIQUE JARDIM SANTOS	1

MÉDICO INFECTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6116116	THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA	1
6005861	ARMANDO DE FREITAS NOGUEIRA	2
6028152	BRUNA ROBERTA SIQUEIRA MOREIRA	3

MÉDICO INTENSIVISTA/NEONATAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6046967	VIVIANE MARQUES LAGOEIRO	1

MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6001904	VIRGILIO LOPES FLEURY	1

MÉDICO NEUROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6173020	TATIANE DE SOUZA PINTO	1
6153550	TAMARA DELARMELENA	2

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6096140	MARCELA FORTUNA MALFITANO CHIOZZO	1

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6025722	BIANCA DE ALMEIDA ROCHA	1

MÉDICO PSQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6141030	CARLOS EDUARDO DA ROCHA SANTOS PEN-FOLD	1

MÉDICO RADIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6140890	CRISTIANE VIEIRA DOMINGUES	1

São Gonçalo, 02 de agosto de 2018.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: EMPRESA WALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

PROCESSO DO RECURSO: 31340/2018

DATA DE AUTUAÇÃO: 17/07/2018

Com base nas informações constantes dos autos do presente processo, acompanho a análise de fls.163/170, adotando-a como fundamento da decisão para acolher PARCIALMENTE o recurso, excluindo a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos, mantendo a pena de multa no valor de R\$22.638,00 (vinte e dois mil seiscientos e trinta e oito reais), nos percentuais contidos nas cláusulas 17.4.2.3, 17.4.2.4 e 17.5.1 do Edital e 10.3.2.3, 10.3.2.4 e 10.4.1 do Contrato à empresa Wale Comercio e Serviços Eireli-me, inscrita no CNPJ sob o n. 26.086.779/0001-01, em razão da inexecução total do contrato n. 035/2017, decorrente do não fornecimento do objeto. Nos termos do art. 109 e seus parágrafos da Lei 8.666/93 é a decisão. Publique-se e após, seja providenciado o devido registro da sanção de multa e sua cobrança.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.
JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para execução mista do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento Venda da Cruz. Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), C.N.P.J: 03.848.688/0001-52, Processo n° 7509/2018, Valor de R\$ 304.635,22 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Prazo de Execução 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

OBJETO: Encerramento do termo de cooperação técnica n.º 03/2014 que tinha por objeto a cooperação recíproca para que o Município de São Gonçalo disponibilizasse à 5ª SRPRF/RJ a utilização de serviços de remoção, depósito, guarda e eventual hasta pública de veículos retidos, removidos, recolhidos ou apreendidos na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

São Gonçalo, 01 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n° 26965/2018, 31479/2018 e 31502/2018.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

SEMAD

PORTARIA n° 207/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE, de acordo com o Processo 15948/2018, desaverbar o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Saúde, que a Srª. VANIA CELIA BATISTA SABINO, matrícula n° 15127, Enfermeiro, averbou através do Processo 36906/2016, referente ao período de 06/06/1993 a 05/05/1996, totalizando 1060 dias ou 02 anos e 11 meses, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo – Lei Municipal n° 050/1991.

São Gonçalo, 23 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 211/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor DURCIO BALLIN DOS REIS, matrícula n.º 13310, Médico, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 10/03/1987 a 01/04/1989, 01/10/1991 a 17/02/1993 e 02/04/1989 a 30/09/1991, totalizando 2163 dias ou 05 anos, 11 meses e 08 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 30444/2018.

São Gonçalo, 23 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 212/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

D.O.E. - 07/08/2018

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora MARINA LUCIA VELLOSO LEITE, matrícula n.º 15467, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 11/03/1987 a 02/08/1994 totalizando 2697 dias ou 07 anos, 04 meses e 22 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 30914/2018.

São Gonçalo, 26 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 213/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor PEDRO IVO SALES CAVALCANTI, matrícula n.º 11503, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/09/1987 a 16/05/1989 totalizando 621 dias ou 01 ano, 08 meses e 16 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 31511/2018.

São Gonçalo, 26 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 214/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora ILMA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16900, Agente de Saúde, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/08/1974 a 28/02/1978, 01/10/1988 a 14/04/1989, 16/07/1992 a 30/04/1994, 01/07/1995 a 30/03/1996 e 01/05/1996 a 24/10/1999 totalizando 3703 dias ou 10 anos, 01 mês e 23 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 31530/2018.

São Gonçalo, 26 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 216/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora SIRLENE ABREU DE SOUZA, matrícula n.º 17243, Professor Docente II, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 04/05/1992 a 06/06/1992, 16/07/1992 a 08/02/1993 e 01/04/1994 a 05/04/2000 totalizando 2431 dias ou 06 anos, 08 meses e 01 dia, conforme solicitado através do Processo n.º 32346/2018.

São Gonçalo, 27 de julho de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 227/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto

dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS COUTINHO, matrícula n.º 21558, Professor Docente II, prestou ao RIOPREVIDÊNCIA, no período de 01/02/1991 a 05/01/1997, totalizando 2165 dias ou 05 anos, 11 meses e 10 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 33751/2018.

São Gonçalo, 03 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n.º 228/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS COUTINHO, matrícula n.º 12118, Professor Supervisor Educacional, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/10/1986 a 18/05/1987, 01/02/1988 a 31/07/1988 e 01/01/1989 a 06/05/1990, totalizando 904 dias ou 02 anos, 05 meses e 24 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 33750/2018.

São Gonçalo, 03 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n.º 229/SUPES/SEMAD/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 153/2017, de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 16889, Técnico de Laboratório, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/11/1976 a 20/01/1980 totalizando 1175 dias ou 03 anos, 02 meses e 20 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 33933/2018.

São Gonçalo, 03 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2012, referente ao, proc. judicial n.º 0007072-03.2018.8.19.0002, proc. adm n.º 13.715/18 e ofício n.º 589/PGM/CONT/DJB/2018 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

FISCAL DE POSTURAS

Dia 06 de agosto de 2018 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3721426	MÁRCIO LUIS LOPES DE OLIVEIRA	16º

São Gonçalo, 02 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.º 23025/2018 30444/2018, 30914/2018, 31511/2018, 31530/2018, 32346/2018, 33286/2018, 33750/2018, 33933/2018 e 33751/2018.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.º 40144/2017, 40154/2017, 40188/2017, 40258/2017, 40670/2017, 40672/2017, 40727/2017, 40740/2017, 40903/2017, 40963/2017, 40979/2017, 41043/2017, 41047/2017, 41048/2017, 41050/2017, 41051/2017, 41053/2017, 41080/2017, 41084/2017,

41085/2017, 41086/2017, 41125/2017, 41140/2017, 41142/2017, 41152/2017, 41173/2017, 41176/2017, 41192/2017, 41206/2017, 41211/2017, 41215/2017, 41221/2017, 41224/2017, 41243/2017, 41271/2017, 41286/2017, 41288/2017, 41297/2017, 41302/2017, 41329/2017, 41340/2017, 47716/2017 e 48057/2017.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.º 40649/2017, 40651/2017, 40661/2017, 40662/2017, 40669/2017, 40673/2017, 40675/2017, 40676/2017, 40677/2017, 40678/2017, 40705/2017, 40730/2017, 40734/2017, 40744/2017, 40762/2017, 40805/2017, 40824/2017, 40826/2017, 40831/2017, 40844/2017, 40853/2017, 40854/2017, 40855/2017, 40856/2017, 40857/2017, 40860/2017, 40875/2017, 40895/2017, 40906/2017, 40907/2017, 40919/2017 e 40943/2017.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processo n.º 40198/2017, 40217/2017, 40249/2017, 40292/2017, 40457/2017, 41018/2017, 41040/2017, 41166/2017, 41178/2017, 41193/2017 e 41229/2017.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA N.º 063/SEMED/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO E AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DIFERENCIADO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018- PROCESSO N.º 31.764/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei N.º 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo –, e considerando a necessidade de proceder à verificação da efetiva prestação de serviços, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão para apurar Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida do Processo de Prestação de Serviços de Transporte Diferenciado, mês de referência junho de 2018, observado o Processo Administrativo n.º 31.764/2018;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Carlos Leonardo Violante de Souza – matrícula n.º 121.166;
- 2) Alexandre Matheus Siqueira de Souza – matrícula n.º 121.149 e
- 3) Rayan Gomes Castellar – matrícula 121.937.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 041/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO PARA REGULAMENTAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regular o ponto para serviço de carga e descarga, na Rua Jaime de Figueiredo, esquina Eduardo Ornellas, Parada 40, São Gonçalo - RJ.

§ 1º - O ponto que menciona o *caput* deste artigo será demarcado no trecho total da extensão da frente da obra de implantação do Condomínio Residencial Jardim Imperial da MP Construtora e Incorporadora.

§ 2º - O serviço que autoriza o presente artigo será realizado exclusivamente, no horário das 07h00min às 17h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação até a conclusão das obras Condomínio Residencial Jardim Central.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 042/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO PARA REGULAMENTAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regular ponto para serviço de carga e descarga, na Rua Pio Borges 2781, no Bairro Barro Vermelho, São Gonçalo - RJ.

§ 1º - O ponto que menciona o *caput* deste artigo será demarcado no lado direito da via, considerando o sentido de circulação viária, no trecho compreendido por toda extensão frontal da Loja Soberano Carnes.

§ 2º - O serviço que autoriza o presente artigo será realizado exclusivamente, no horário das 07h00min às 17h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 043/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Considerando que o § 5º, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997 (CTB), estabelece a priorização à defesa da vida nas ações praticadas pelos Órgãos e Entidades componentes ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando ainda que o art. 47 da mesma lei permite a parada para embarque e desembarque de passageiros, em locais onde haja a proibição de estacionamento, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24 da Lei federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º - Regular área de embarque e desembarque de escolares, na Travessa Leopoldina Vieira, 37 – Mutundo, São Gonçalo RJ.

§ 1º - A área que trata o *caput* deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao Centro Educacional Nossa Senhora Aparecida, Jardim Escola Algodão Doce;

§ 2º - O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 044/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Considerando que o § 5º, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997 (CTB), estabelece a priorização à

D.O.E. - 07/08/2018

defesa da vida nas ações praticadas pelos Órgãos e Entidades componentes ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando ainda que o art. 47 da mesma lei permite a parada para embarque e desembarque de passageiros, em locais onde haja a proibição de estacionamento, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24 da Lei federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º - Regular área de embarque e desembarque de escolares, na Travessa Lauro Correa, 42 – Mutundo, São Gonçalo RJ.

§ 1º - A área que trata o *caput* deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao Centro Educacional Nossa Senhora Aparecida, Jardim Escola Algodão Doce;

§ 2º - O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 045/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Considerando que o § 5º, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997 (CTB), estabelece a priorização à defesa da vida nas ações praticadas pelos Órgãos e Entidades componentes ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando ainda que o art. 47 da mesma lei permite a parada para embarque e desembarque de passageiros, em locais onde haja a proibição de estacionamento, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24 da Lei federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º - Regular área de embarque e desembarque de escolares, na Travessa Leopoldina Vieira, 175 – Mutundo, São Gonçalo RJ.

§ 1º - A área que trata o *caput* deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao Instituto Cultural Rocha Xavier, Jardim Escola Abelhinha;

§ 2º - O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 046/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Considerando que o § 5º, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997 (CTB), estabelece a priorização à defesa da vida nas ações praticadas pelos Órgãos e Entidades componentes ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando ainda que o art. 47 da mesma lei permite a parada para embarque e desembarque de passageiros, em locais onde haja a proibição de estacionamento, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º - Regular área de embarque e desembarque de escolares, na Travessa Lauro Correa, 80 – Mutundo, São Gonçalo RJ.

§ 1º - A área que trata o caput deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao Instituto Cultural Rocha Xavier, Jardim Escola Abelhinha;

§ 2º - O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 048/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 18, itens III e V, e o Artigo 12, do Decreto nº149/12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para o serviço de transportes de escolares abaixo:

SGTE	NOME	PROCESSO
580	JOSE EDUARDO ANTUNES CARVALHO	48.540/2017
581	RICARDO ALBUQUERQUE DE MIRANDA	27.179/2017
582	VICTOR DE SOUZA CARVALHO	55.535/2017
583	JEANE DE ABREU LIMA	29.799/2017
584	JENNIFER CORREA DE ALMEIDA MUCHAO	48.023/2017
585	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	1.559/2018
586	MAICON BARCELOS BARBOSA DA SILVA	0218/2018
590	TELMO DE SOUZA PINHEIRO	9.662/2018
808	MARILDO R. NUNES	52.632/2017

Art. 2º - Baixar as autorizações a pedido, conforme descrição abaixo:

SGTE	NOME	PROCESSO
529	ANTONIO CARLOS SANTOS LOPES	33.205/17
813	VALERIA RANGEL CABRAL DE OLIVEIRA	11.934/18

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 2º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

SEMCI

PORTARIA Nº 021/2018

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas, relacionada ao processo TCE-RJ 271.704-5/00, referente ao Contrato nº 039/00, decorrente da Concorrência Pública nº 001/00, celebrado entre o município de São Gonçalo e a sociedade empresária Contagem Prestação de Serviços Ltda., determinada pela Corte de Contas, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Paolla Motta Vianna - Matr.: 20.323, Gabriel Falcão Pereira - Matr.: 21589 e, Suzana Baptista Ferreira - Matr.: 9904, para sob a Presidência da primeira, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 4º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 03.08.2018.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMPPE

PORTARIA Nº 002/SEMPPE/2018

DESIGNA OS FISCALIS ABAIXO
RELACIONADOS COMO RESPONSÁVEIS

PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 015/2018 E Nº 016/2018, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Sampaio Passos, matrícula 118.632 e a servidora Ana Paula de Souza Marins, matrícula 118.638, para exercer a fiscalização dos processos administrativos nº 6708/2018 e nº 6710/2018 respectivamente os Contratos Administrativos nº 015/2018 e nº 016/2018, celebrado entre o Município de São Gonçalo e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para realização de trabalho técnico social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos.

São Gonçalo, 30 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO CARRILES DE PAULA

Secretário Municipal de Planejamento

e Projetos Especiais

CMAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 07/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO - CMAS/SG

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 07/2018 deste Conselho, realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no Anexo da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 - Informes Gerais: XX Encontro Nacional Congemas 2- Leitura da ata anterior: Ata da Reunião Ordinária nº 06/2018 e Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2018; 3- SMDSIA: Apresentação do Plano de Ação para Cofinanciamento Governo Federal SUAS 2018; Comitê Gestor do Programa Criança Feliz 4- Relatório de Visitas Instituições e Equipamentos CRAS 5- Assuntos Gerais. O Sr. Presidente inicia a reunião solicitando a apresentação das conselheiras novas e depois fará a leitura dos Ofícios: Jane Alves de Oliveira - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SINACS/RJ; Fabiane Maia Gonçalves - Secretaria Municipal de Educação e Sandra Pinto de Azeredo Ferreira. O presidente retoma a palavra solicitando que a Secretária Executiva Neide faça a leitura dos Ofícios para poder dar à palavra as novas conselheiras. A Secretária Executiva inicia a leitura dos Ofícios: Ofício SMDSIA/GAB nº 2350/2018 encaminha a servidora Sandra Pinto de Azeredo Ferreira para representar a Secretária Marta nesta reunião por motivo de férias. Ofício nº 143/2018 SINACS/RJ vem informar que a conselheira titular Marinalva e o seu respectivo suplente João não podem estar presentes a reunião devido a atividades externas encaminham a Srª Jane Alves de Oliveira para representar o Sindicato. Ofício nº 499/GAB/SEMED/2018 indicação das conselheiras: titular Fabiane Maia Gonçalves e suplente Maria José Marins de Almeida. O presidente retoma a palavra e passa para o próximo ponto da pauta que são os Informes Gerais. Solicita que a secretária executiva faça a leitura dos Ofícios. Ela inicia a leitura: Ofício GAB/Jurídico nº 2326/2018 cumprimento de exigência do Controle Interno solicitando declaração da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Esse ofício chegou do Jurídico da Secretaria para o conselho informando que a instituição estava com essa pendência. O ofício já foi respondido pelo conselho, pois a instituição está com toda documentação correta. Ofício GAB/SMDSIA nº 2259/2018 resposta a Ata da Reunião Ordinária nº 05/2018. Nesse ofício informa sobre as providências tomadas após a visita do conselho ao CREAS Luiz Caçador. Relata que no Ofício consta a escala atual dos técnicos e a placa de identificação já se encontra devidamente instalada no equipamento. A Srª Jane relata que tem dúvidas sobre CRAS e CREAS. A conselheira Danusa relata que o Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço de Proteção Social Especial de alta vulnerabilidade

que trabalha com medidas sócio-educativas com os adolescentes e suas famílias e com questões de vínculos familiares que foram rompidos. A conselheira Karla relata que no município tem 19 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e que trabalham com a Proteção Social Básica (PSB) fazendo acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social. O presidente retoma a palavra dizendo que tem mais dois ofícios que o conselho enviou a secretaria para tomar às providências em relação ao CRAS Venda da Cruz que solicita divisórias, internet e telefone e o CRAS Trindade a instalação de divisórias. Temos mais um informe que vamos passar para os conselheiros e para a rede através de ofício. Recebemos email do Projeto Curumin na Capoeira em parceria com o Tamoio Futebol Clube disponibiliza vagas gratuitas para aulas de capoeira para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade. Gostaria que fizesse a divulgação para as instituições e para os CRAS. O presidente retoma a palavra relatando sobre uma situação que chegou para o conselho sobre a instituição Padre Cipriano Douma. Esta instituição foi visitada pelo conselho no mês de abril e foi lido o relatório em reunião ordinária. Encontramos a instituição de portas fechadas. Porém o extrato do Termo de Fomento foi publicado no dia 16 de abril com data retroativa ao dia 06 de fevereiro. Apesar de todas essas informações o convênio foi pago. O Instituto Padre Cipriano Douma após a publicação da ata enviou através de email uma carta timbrada informando que estava fechada desde maio de 2018. Dessa forma a instituição confirmou o relatório de visita. Vale ressaltar que a mesma está sem receber até o momento e que se manteve aberta com vários problemas financeiros. Foi recebido pelo conselho Ofício nº 01 Instituto Padre Cipriano Douma esclarecendo a situação. A proposta que faço antes de pensarmos em cassação é realizar nova visita. Vamos oficiar a Secretaria para que suspenda o pagamento até que realizemos nova visita. Passando para outro informe temos o XX Encontro Nacional do CONGEMAS nos dias 30 de julho a 01 de agosto em Belo Horizonte. Normalmente vai o Presidente e mais um conselheiro, mas não posso me ausentar do município nesses dias devido a compromissos com a Cruz Vermelha. Junto com a Programação veio uma Comunicação Interna da Secretaria que tivemos cautela devido às dificuldades financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social. Mas informei a Secretária Marta que é um momento de capacitação do conselho. De acordo com o Regimento Interno o conselho tem três divisões: Sociedade Civil, Prestador de Serviço e o Sindicato. Então teremos três representantes da sociedade civil. Preciso dos nomes ainda hoje para agilizar todos os trâmites da viagem. Temos outro informe Ofício nº 272/SEMED/2018 solicita a indicação de dois membros para compor a equipe Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação no município. Passando para o próximo item da pauta que é a leitura das atas. Conforme foi deliberado na última reunião não fazemos a leitura das atas. Os conselheiros trazem os destaques para fazer a correção. Começamos pela Ata da Reunião Ordinária nº 06/2018 pergunta ao pleno se tem algum destaque como não houve faça um destaque na linha 86. Coloca em regime de votação e a Ata da Reunião Ordinária foi aprovada pela maioria com três abstenções. Passamos para Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2018 o presidente pergunta ao pleno se tem algum destaque como não houve solicita que faça algumas alterações na ata. Após esses destaques coloca em Regime de Votação e a Ata da Reunião Extraordinária foi aprovada pela maioria com 03 abstenções. Passando para o próximo ponto da pauta que é sobre a apresentação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal 2018. Gostaria de ressaltar que antes de iniciarmos a reunião ordinária aconteceu a Comissão de Orçamento. Esse Plano não passou pela Comissão, pois não houve quórum governamental. Peço a supressão desse item da pauta, pois não foi elaborado um parecer da Comissão de Orçamento. Tenho duas propostas supressão e agendar reunião extraordinária ou continuamos com a apresentação. Colocado em regime de votação por onze votos foi suprimida esse item da pauta e posteriormente marcaremos uma reunião extraordinária. Seguindo com a fala da secretária recebemos Ofício GAB. nº 2215/2018 indicação de dois nome um titular e um suplente para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz. Em relação a esse programa trago a

proposta que antes de apresentar o Plano de Trabalho para o conselho que passe pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) o Plano de Ação e o respectivo Plano de Trabalho. Depois que for aprovado no CMDCA que venha para o CMAS. Vou aguardar os dois nomes no final da reunião para compor o comitê Gestor do Programa Criança Feliz. A Srª Fatima Lorena, Controle Interno, informa que o prazo para apresentar o parecer do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal 2018 é até o dia 10 de agosto. O presidente retoma a palavra relatando que podemos passar pela Comissão de Orçamento e posteriormente levar para a Reunião Ordinária para apresentação e aprovação. Passando para o próximo item da pauta que são os relatórios de visitas e equipamentos da Secretaria. O visitante Sr. Paulo Tavares pergunta se a instituição CADEVISG está na pauta. O presidente responde que está aguardando um parecer único da situação das instituições a partir do dia 17 de julho conforme informa na reunião realizada ontem com a mesa diretora deste conselho e Secretaria. Retornando para os relatórios de visitas passa a palavra para o técnico Emerson. O técnico Emerson relata que essas visitas foram realizadas em instituições que se encontram fechadas. Ele inicia a leitura do relatório de visita da instituição Pensionato para Idosos Nova Canaã que foi realizada com o conselheiro Antonio Pereira Martins. A instituição se encontrava fechada e tiramos fotos. O relatório será repassado ao jurídico para posterior cassação do certificado. Passando para o próximo relatório o Lixão (AMALAD). A visita foi realizada com o conselheiro Antonio Pereira Martins. A instituição se encontrava fechada. Será encaminhada ao jurídico deste conselho para posterior cassação. Passando para o próximo relatório de visita a instituição Centro de Assistência Social Integrada (CENASIN). A visita foi realizada com a Conselheira Marinalva da Conceição. A instituição se encontrava fechada e tiramos fotos. Será encaminhada ao jurídico deste conselho para posterior cassação. Passando para outro relatório da instituição Synthesis A visita foi realizada com a conselheira Marinalva. Também se encontrava fechada. O presidente retoma a palavra relatando que antes do processo de cassação as instituições o conselho solicita análise do jurídico. Depois dessa análise enviamos email ou entramos em contato telefônico dando um prazo para se regularizar junto ao conselho. Vou colocar em regime de votação pela cassação das cinco instituições. Foi aprovado o cancelamento da inscrição e cassação da certificação. Vamos passar para o relatório dos equipamentos. A técnica Danielle inicia a leitura do relatório do CRAS Porto do Rosa que na última reunião foi deliberado a visita devido a mudança de endereço. A visita foi realizada com a conselheira Sandra Carmela. Relata que o CRAS não possui placa de identificação visível somente um cartaz no portão. As salas precisam da instalação de divisórias devido ao sigilo no atendimento. O CRAS está com problemas na impressora. O presidente retoma a palavra dizendo que vai oficiar a secretaria com cópia para Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A técnica Danielle retoma a leitura do relatório do CREAS Arsenal. A visita foi realizada pela conselheira Sandra Carmela. Recebem demandas do Ministério Público, Conselho Tutelar e Disque 100. Os trabalhos de medidas socioeducativas são acompanhados quinzenalmente. Os técnicos relatam a dificuldade de veículo para realizar visitas. Estão sem auxiliar de serviços gerais e o banheiro precisa de manutenção. O presidente retoma a palavra dizendo que vai oficiar a Secretaria. Passamos para os assuntos gerais. O conselheiro Paulo convida a todos para participar do 1º Encontro do Centro Especializado de Reabilitação de São Gonçalo com o tema "Cuidados com a Audição" que será realizado no dia 18 de julho às 09hs no Auditório da Nextel sito a rua Dr. Feliciano Sodré, 82 – Centro. O presidente retoma a palavra e solicita os nomes dos conselheiros que irão participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS em Belo Horizonte. Os conselheiros indicados são: Na Antonio Pereira Martins e Renata Zanelato. Precisamos tirar dois nomes para compor a equipe Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Como surgiu dúvidas em relação as indicações vou solicitar que a secretária executiva entre em contato para maiores esclarecimentos. Precisamos tirar dois nomes para compor o Comitê Gestor do Programa

Criança Felizes. Os conselheiros indicados são: André Emerick e Flavia Fabiana da Silva. E pergunta ao pleno se tem alguns Assuntos Gerais como não tem finaliza a reunião que vai por mim, Neide Carvalho, Secretária Executiva e pelo Sr. André Costa Emerick, Presidente assinada. São Gonçalo, 11 de julho de 2018.

ANDRÉ COSTA EMERICK
Presidente
NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO
Secretária Executiva

Continuação do D.O.E. em 07/08/2018

Nomeia:

a contar de 06 de agosto de 2018, **ALEXANDRE DA SILVA SOUSA** - CPF: 018.***.***-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Paulo Henrique de Araujo - Mat.: 120645.
Port. nº 1249/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
98902	LAURA CRISTINA ROBERTO RAMOS	ASSESSOR I	DAS-08
101875	MONICA DO CARMO MUNIZ MARQUES	COORDENADOR	DAS-10
113141	FERNANDA GABRIELLE ALVES DE SOUZA	COORDENADOR	DAS-10
118373	EDESIO RIBEIRO PORTO	COORDENADOR	DAS-10
118388	FLAVIO DIAS CARDOSO	COORDENADOR	DAS-10
118410	THOMAZ FIGUEIREDO DA COSTA	COORDENADOR	DAS-10
118437	ALINE DA SILVA MODESTO	COORDENADOR	DAS-10
118447	MARILIA DE DIRCEU DALCOL	COORDENADOR	DAS-10
118464	FAMARION SAMPAIO AZEVEDO	COORDENADOR	DAS-10
118511	PAULA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	COORDENADOR	DAS-10
118534	JOAO VITOR BARBOSA DA COSTA	COORDENADOR	DAS-10
118587	ANDRE MENDES REGINALDO	COORDENADOR	DAS-10
118694	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
118816	ROBERTO CARLOS ARAUJO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
118817	AMANDA CORREA DE SOUZA	SUPERINTENDENTE	DAS-09
118823	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE	DAS-09
119432	SOLANGE DOS SANTOS CONCEICAO	ASSESSOR I	DAS-08
119729	OSMAR SIQUEIRA CORREA	COORDENADOR	DAS-10
119731	MANUELA GONCALVES BRAGA	COORDENADOR	DAS-10
119802	RENATA GARCIA BRASIL	SUPERVISOR	DAS-01
120142	MARCELA NERY BRASIL GOMES SOARES	SUPERINTENDENTE	DAS-09
120204	NILCELIO DA COSTA	ASSESSOR I	DAS-08
121273	VIVIANE AUGUSTO DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE	DAS-09
121501	REGIANE DA SILVA MOREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
121823	ANA CAROLINA REIS DA SILVA GOMES	ASSESSOR I	DAS-08
121865	DINA DE FATIMA DE MIRANDA FERREIRA	SUPERINTENDENTE	DAS-09

Port. nº 1293/2018

Exonera:

a contar de 06 de agosto de 2018, **MAURO EMANUEL LEMOS TELLES** - Mat.: 121835, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 1298/2018

Nomeia:

a contar de 06 de agosto de 2018, **DIEGO SILVA BATISTA** - CPF: 164.***.***-92, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins, em substituição a Mauro Emanuel Lemos Telles - Mat.: 121835.

Port. nº 1299/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
121146	MONICA MARINS DOS SANTOS COSTA	CHEFE DE SETOR	DAS-03
121652	LUCI ELENA AGUIAR PINHEIRO DE MOURA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
122021	ANA CRISTINA ANTUNES VARGAS	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 1300/2018

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANA CAROLINA DA SILVA SIMÃO / 147.***.***-21	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	LUCI ELENA AGUIAR PINHEIRO DE MOURA	121652
CLAUDIA SILVA MARTINS / 029.***.***-94	SUPERVISOR	DAS-01	ANA CRISTINA ANTUNES VARGAS	122021
STEPHANI MARINS REZENDE / 152.***.***-94	CHEFE DE SETOR	DAS-03	MONICA MARINS DOS SANTOS COSTA	121146

Port. nº 1301/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, **LUIZ PHILIPPE AZEREDO**

MONTEIRO - Mat.: 121194, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 1302/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, **THAIS LOPES DE SOUZA COSTA** - Mat.: 121776, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1303/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, **ALNICEA BRENDA DIAS** - Mat.: 115995, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1304/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, **FLAVIA THOME ROSA** - Mat.: 121004, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1305/2018

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2018, **ANDERSON AURELIO DA SILVA CHAMBERLAIN** - Mat.: 118639, do cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1306/2018